



EDITAL

Francisco de Oliveira Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020, as seguintes deliberações: -----

PONTO 2 – EXPEDIENTE

Aprovada a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2019.
Aprovada a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2019.....
Aprovada a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de novembro de 2019.
Aprovada a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 6 de dezembro de 2019.....
Aprovada a Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 17 de janeiro de 2020. ...

PONTO 5.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal analisou a Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.2 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2020;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, com 24 Votos a Favor, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5.3 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS ACORDOS DE REVERSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS – DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:

5.3.1 – Da Freguesia de Oiã para o Município de Oliveira do Bairro;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 12 Votos a Favor e 12 Votos Contra, tendo sido utilizado o Voto de qualidade do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovar a reversão das transferências de recursos da Freguesia de Oiã para o Município de Oliveira do Bairro, nos termos da minuta de acordo de reversão de competências, em conformidade com os considerandos e termos nele fixados e nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.



Handwritten signature in blue ink

5.3.2 - Da Freguesia de Oliveira do Bairro para o Município de Oliveira do Bairro;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 19 Votos a Favor e 5 Votos Contra, aprovar a reversão das transferências de recursos da Freguesia de Oliveira do Bairro para o Município de Oliveira do Bairro, nos termos da minuta de acordo de reversão de competências em conformidade com os considerandos e termos nele fixados e nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

5.3.3 - Da Freguesia da Palhaça para o Município de Oliveira do Bairro;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 10 Votos a Favor e 14 Votos Contra, rejeitar a reversão das transferências de recursos da Freguesia da Palhaça para o Município de Oliveira do Bairro, nos termos da minuta de acordo de reversão de competências em conformidade com os considerandos e termos nele fixados e nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

5.3.4 - Da Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa para o Município de Oliveira do Bairro;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 12 Votos a Favor e 12 Votos Contra, tendo sido utilizado o Voto de qualidade do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovar a reversão das transferências de recursos da Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa para o Município de Oliveira do Bairro, nos termos da minuta de acordo de reversão de competências em conformidade com os considerandos e termos nele fixados e nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

PONTO 5.4 – ANÁLISE E VOTAÇÃO DOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA AS FREGUESIAS COM VISTA AO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR FORÇA DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:

5.4.1 – Do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia de Oiã;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, com 24 Votos a Favor, aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia de Oiã em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.



5.4.2 - Do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia de Oliveira do Bairro;.....

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, com 24 Votos a Favor, aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia de Oliveira do Bairro em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

5.4.3 - Do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia da Palhaça;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, com 24 Votos a Favor, aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia da Palhaça em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

5.4.4 - Do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, com 24 Votos a Favor, aprovar o Acordo de Transferência de Recursos do Município de Oliveira do Bairro para a Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa em conformidade com os considerandos e termos nele fixados, nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

PONTO 5.5 - ANÁLISE E VOTAÇÃO PARA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS (RU) A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA, PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 12 Votos a Favor e 12 Abstenções, aprovar a Prévia Autorização dos Encargos Plurianuais, para a contratação da aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final e limpeza urbana, pelas entidades que integram o agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de Albergaria-A-Velha, Oliveira do Bairro e Vagos, nos exatos termos exarados na proposta apresentada pela Câmara Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

PONTO 5.6 - RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO\ 2019 – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 30 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in blue ink, reading "Francisco de Oliveira Martins".

Francisco de Oliveira Martins, Dr.